

Desfile das Escolas de Samba é adiado em Maricá

O desfile das escolas de samba de Maricá não será realizado durante o Carnaval. De acordo com a Secretaria de Turismo, uma nova data será definida para o evento. A decisão foi tomada na manhã da segunda-feira (13) em uma reunião...

Pág 02

Pássaros são resgatados de cativeiro em Petrópolis

Policiais militares fizeram o resgate de quatro pássaros da fauna silvestre brasileira que estavam mantidos em cativeiro em Petrópolis, na Região Serrana do Rio.

Pág 02

Banco do Brasil permite pagamento de tributos com criptomoedas

Os correntistas do Banco do Brasil (BB) poderão pagar tributos com criptomoedas. Em fase de testes, o serviço está disponível apenas para quem tem criptoativos custodiados na Bifty, startup (empresa inovadora) especializado...

Pág 13

Rússia doa minerais raros ao Museu Nacional da UFRJ

O Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), acaba de receber doações russas de dois minerais raros: um exemplar de uvarovita e um de charoita. As doações foram feitas pelo colecionador Sergey Mironov...

Pág 13

Campeonato Verde: cada gol marcado no Cariocão garante o plantio de 10 mudas



Saúde de Cabo Frio lança “Bloco da Vacina” para conscientização da população durante o Carnaval

O Carnaval em Cabo Frio está chegando com promessa de muita folia. Para celebrar essa tradicional festa popular é preciso manter a promoção e prevenção à saúde. Pensando nisso, a Secretaria de Saúde vai realizar o Bloco da Vacina. O desfile acontece na sexta-feira (17) para servidores municipais e toda a população.

A concentração aconte-

tece a partir das 17h, no Largo São Benedito. Em seguida, o Bloco da Vacina seguirá pela Avenida Hilton Massa, em direção à Praça da Cidadania, na Praia do Forte, onde acontecerá a abertura oficial do Carnaval 2023.

A iniciativa é uma campanha de mobilização e conscientização sobre a importância dos cuidados preventivos, com

foco na imunização das mais diversas vacinas e, principalmente, contra a covid-19, para evitar os agravamentos em casos da doença e garantir que a cidade mantenha os baixos índices de casos positivos e internações.

Na ocasião, serão distribuídos preservativos masculinos e femininos e material com informações sobre saúde e vacinação.

Reforço no atendimento

A Secretaria de Saúde montou um esquema especial de atendimento para os serviços de saúde durante o Carnaval 2023. Postos médicos serão instalados em pontos estratégicos, na Praia do Forte e no Portal de Santo Antônio, em Tamoios, para atender a demanda durante o período festivo. Os plantonistas

irão somar-se ao quadro de recursos humanos já existente nas unidades emergenciais.

A Secretaria de Saúde orienta que, em casos simples, os foliões procurem os atendimentos nos postos de saúde instalados próximo à folia. Já nos casos de maior complexidade, o paciente será encaminhado para a Unidade de Pronto Atendimento.

Campeonato Verde: cada gol marcado no Cariocão garante o plantio de 10 mudas

A sustentabilidade entrou em campo antes de a bola rolar entre Fluminense e Vasco, pela 8ª rodada do Campeonato Carioca, no último domingo (12), no Estádio do Maracanã. A partida marcou o início da campanha ‘Plantando Gols’, firmada entre a Cedae, a TV Band e a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Ferj), que vai plantar 10 mudas de espécies nativas

da Mata Atlântica para cada gol marcado na competição. O atacante argentino Germán Cano marcou duas vezes na vitória tricolor por 2 a 0 e garantiu mais 20 árvores para o saldo do projeto.

Os capitães dos times, Leo e Nino, trocaram mudas de ipês para simbolizar o lançamento da ação

Em homenagem à famosa comemoração do ata-

cante Germán Cano, autor dos dois golaços do jogo, as 20 mudas plantadas serão de espécies que começam com a letra L: lobeira e leiteira.

A campanha também vai contabilizar os gols marcados nas rodadas anteriores. Com os jogos deste domingo, chega a 940 o número de árvores que serão devolvidas à natureza.

Este ano, os golea-

dores têm uma meta a ser batida: as últimas três edições do Cariocão cravaram a média de 241 gols, número que representaria 2.410 mudas, suficientes para preencher uma área do tamanho do Maracanã. Agora, a missão é multiplicar as bolas na rede para reflorestar um espaço ainda maior.

O “plantio dos gols” acontecerá no dia 10 de abril, segunda-feira seguinte à final

do campeonato, às margens do Rio Guandu, em Queimados, na Baixada Fluminense. As mudas serão doadas e cultivadas pelo Replantando Vida, programa socioambiental da Cedae, que mantém sete viveiros florestais no Estado, com capacidade para produzir anualmente dois milhões de mudas de 254 espécies nativas da Mata Atlântica, sendo 40 ameaçadas de extinção.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Desfile das Escolas de Samba é adiado em Maricá

O desfile das escolas de samba de Maricá não será realizado durante o Carnaval. De acordo com a Secretaria de Turismo, uma nova data será definida para o evento.

A decisão foi tomada na manhã da segunda-feira (13) em uma reunião com representantes das agremiações. De acordo com o município, das sete escolas

que desfilam na cidade, quatro já assinaram o contrato com a Prefeitura, mas ainda não receberam a subvenção.

O processo das outras três agremiações ainda está em tramitação e, como faltam poucos dias para o Carnaval, a realização do desfile ficou inviável.

Apenas o Grêmio Recreativo Escola de Samba União de

Maricá, que desfila pela Série Prata do Carnaval do Rio de Janeiro, já recebeu a subvenção da Prefeitura e irá desfilar na Avenida Intendente Magalhães, na capital.

O município informou ainda que a programação do Maricarnaval 2023, que conta com 78 blocos de rua e 99 shows em 20 pontos da cidade, está mantida.

Pássaros são resgatados de cativeiro em Petrópolis

Policiais militares fizeram o resgate de quatro pássaros da fauna silvestre brasileira que estavam mantidos em cativeiro em Petrópolis, na Região Serrana do Rio.

A ação ocorreu no domingo (12) após denúncia recebida pelo programa Linha Verde, que é o Disque Denúncia do Meio Ambiente.

Com as informações do Linha Verde, os agentes da Unidade de Policiamento Ambiental do

Parque Estadual dos Três Picos, subordinados ao Comando de Polícia Ambiental, se dirigiram ao Caminho do Frágoso, na Estrada da Saudade.

No local, encontraram dois canários da terra, um tico tico e um melro.

Linha Verde

O Linha Verde é um programa do Disque Denúncia que solicita a ajuda da população para denunciar crimes ambientais em

todo o Estado do Rio.

Os telefones de denúncia são o 0300-253-1177 (custo de ligação local) ou (21) 2253-1177. Denúncias também podem ser feitas pelo WhatsApp, no número (21) 99973-1177; pela Internet, através do aplicativo para celular “Disque Denúncia RJ”; e pelo site do Disque Denúncia ou pelo Facebook.

Em todos os canais o anonimato é garantido ao denunciante, como explica a instituição.

Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o **Conselho Municipal de Saúde** através do Presidente Lucia Bedendo Vianna, a Secretária Municipal de Saúde através da Secretária **Ana Paula Bragança Corrêa**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, e pelo seu Regimento Interno, vem **CONVOCAR toda a municipalidade** para participar da **X Conferência Municipal de Saúde**, que terá como Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, A Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia". eixos temáticos são: I- "O Brasil que temos. O Brasil que queremos"; eixo temático II- "O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas"; eixo temático III- "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia" e eixo temático IV - "Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas". A ser realizada no dia **15 de março de 2023**, na Paróquia de São Sebastião de Araruama, localizada na Praça São Sebastião, 192, Centro, com início previsto para 8h e término às 17h.

As inscrições para a Conferência acontecerão no período de 15 de fevereiro a 15 de março, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Av. Getúlio Vargas, s/nº – Pólo Central de Saúde – Antiga escola Politécnica, no horário de 08h às 17h, com exceção no dia 15 de março em que as inscrições se encerram às 10h, no local da conferência.

PAUTA

1 - Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para instalação do Colegiado Pleno;

2 - ORDEM DO DIA:

2.1 – Leitura e apreciação do Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde de Araruama.

Araruama, 09 de fevereiro de 2023.

Lucia Bedendo Vianna
Presidente do CMS/AR.

RESOLUÇÃO Nº 155 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua Reunião da Comissão Executiva realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama e por sistema de videoconferência (aplicativo Zoom), para deliberarem sobre: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº

141/2012; Considerando a necessidade de criação de uma comissão a fim de oferecer todo apoio técnico-administrativo e organizacional da X Conferência Municipal de Saúde de Araruama,

Resolve:

Artigo 1º - **Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde do CMS/AR**, composta pelo Presidente do Conselho, Conselheira Lucia Bedendo Vianna; pelo representante dos profissionais de saúde: Conselheira Márcia Brandão Wili da Silva; pelo representante do Governo (gestor) Conselheiro Sebastião Carvalho e pelos representantes dos Usuários: Conselheiro Armando José da Rocha Macedo; Conselheiro Geraldo Silva Martins; Conselheiro; Leonardo Pereira de Oliveira e Arlindo Silva Sousa Junior, como colaborador.

Artigo 2º - A Comissão terá como competência:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da X Conferência Municipal de Saúde;

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Saúde; III – Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizada durante a X Conferência Municipal de Saúde;

IV – Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Saúde;

V – Promover a integração com o Governo, que tenha interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes à X Conferência Municipal de Saúde;

VI – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII – Manter o Conselho Estadual de Saúde informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para a operacionalização da X Conferência Municipal de Saúde, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I – Prefeitura Municipal de Araruama;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria de Comunicação Social.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da X Conferência Municipal de Araruama.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços de Saúde credenciado ao SUS, bem como consultores e convidados.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da

data de sua publicação.

Artigo 6º - Para organização do evento será criado um grupo de trabalho, denominado de comissão organizadora;

Artigo 7º - Fica delegada ao Conselho Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde de Araruama a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução;

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Toda despesa com a X Conferência Municipal de Saúde, será de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde – FUMSA e da SESAU.

CAPÍTULO V

DA INDICAÇÃO DAS ENTIDADES, MOVIMENTOS E INSTITUIÇÕES

Art. 5º - As indicações das entidades, movimentos e instituições se darão de acordo com a Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90, a Lei Municipal nº 1.085 de 08.06.2001 e as Resoluções das Conferências Nacionais de Saúde.

§ 4º - O Conselho Municipal de Saúde deverá manter em seus arquivos todos os documentos referentes à realização das Conferências, tais como: Ata da Convocação; Jornal de publicação da Convocação da Conferência; Comissão Organizadora e toda logística da inscrição das entidades, movimentos e instituições; relatório final com a eleição das entidades e seus respectivos delegados que irão compor o CMS a partir desta data e o que mais se julgar necessária para dar maior transparência ao processo das Conferências Municipais de Saúde. Será feita uma listagem de presença das entidades, movimentos ou instituições que formarão um cadastro de reservas para substituição caso se faça necessário.

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião da Comissão Executiva no dia 10 de fevereiro de 2023 às 10:00 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama /AR Resolve:

1 – APROVAR A RESOLUÇÃO Nº155 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO EXECUTIVA

Araruama, 10 de Fevereiro de 2023.

Sr.ª. Lucia Bedendo Vianna
Presidente do CMS/AR.



Município de Araruama

Poder Executivo

ATO Nº 056 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **SERGIO NIRELLO**, do cargo comissionado de **SUBPREFEITO DE PRAIA SECA – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 059 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **SHEILA NASCIMENTO SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 063 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANDREZA PEREIRA BARROSO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 057 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SERGIO NIRELLO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 060 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ABILIO CARVALHO RODRIGUES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 057/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 25047/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 07.115.829/0001-89, no valor de R\$ 17.538,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e oito reais), cujo objeto refere-se ao fornecimento de galões de água mineral em garrafas de 20 litros, sendo estes em regime de comodato, bem como o fornecimento de água mineral com gás, para atender as necessidades das secretarias situadas no Paço Municipal, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Segurança e Ordem Pública pelo período de 12 meses.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 058 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HELÊNIO FELIZARDO**, para responder pelo cargo comissionado de **SUBPREFEITO DE PRAIA SECA – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 062 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ARNALDO FERNANDES DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 058/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 24677/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para XPRI-ME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** inscrita no CNPJ nº 33.935.265/0001-30, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), cujo objeto é a aquisição de capacetes de proteção, para utilização pelos agentes pertencentes ao pelotão de motos da Guarda Civil de Araruama, com entrega imediata, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 02 de 02 de Fevereiro de 2023.

A **Secretária Municipal de Saúde de Araruama**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções do Conselho Federal de Farmácia, que tratam da Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Considerando que a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) é uma instância colegiada, multiprofissional, de natureza consultiva, deliberativa e educativa, de caráter permanente e de assessoria à Gestão em Saúde Municipal de Araruama;

Considerando que a comissão tem papel fundamental nesse momento na atualização da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos;

Considerando que a composição é multiprofissional, com representantes da gestão, dos serviços de farmácia, do serviço médico, da Divisão de Enfermagem; da Gerência de Atenção à Saúde e do Almoxarifado Central;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, para constituir a **Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)** da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama.

Responsável pelo Dep. Municipal de Farmácia - Gilsany D. Soares

Gestora Municipal de Saúde - Ana Paula B. Correa

Representante Médico - Mariana Daher Rocha

Representante Sup. Enfermagem - Karolina A. B. Moura

Representante de Assistência Farmacêutica - Ivo Cardoso A. J. Macedo

A comissão será presidida pela Responsável pelo Dep. Municipal de Farmácia, Gilsany D. Soares.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 11475

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Rua Tabajaras, nº. 148 – Paraty – Bananeiras – Araruama – RJ.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2393/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.43.2124 e ED nº.3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.145/2023, Fonte de Recurso nº.1.500.1002.0000 – Recursos Próprios – Saúde.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.007/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2023 a 05/02/2024.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de janeiro de 2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004/2023 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.003/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e ERIKA DINIZ LOPES (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e ERIKA DINIZ LOPES (Sublocadora).** CPF Nº.105.159.857-59.

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Rua Pixinguinha, lote 12 – Outeiro – Araruama – RJ**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2401/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.43.2124 e ED nº.3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.147/2023, Fonte de Recurso nº.1.500.1002.0000-Recursos Próprios - Saúde.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.003/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2023 a 05/02/2024.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de janeiro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004/2023 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.005/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e FLAVIA

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004/2023 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.007/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e BRUNA FERNANDES DE SOUZA COSTA (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e BRUNA FERNANDES DE SOUZA COSTA (Sublocadora).** CPF Nº.136.812.237-00.

GUIMARÃES VENTURA (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e FLAVIA GUIMARÃES VENTURA (SUBLOCADORA).** (Sublocadora). CPF Nº.084.796.817-05.

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 492 – Coqueiral – Araruama – RJ.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2391/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.43.2124 e ED nº.3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.146/2023, Fonte de Recurso nº.1.500.1002.0000 – Recursos Próprios - Saúde.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.005/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2023 a 05/02/2024.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de janeiro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004/2023 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.006/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e RAYSA CHAVES FRACISCONI (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e RAYSA CHAVES FRACISCONI (Sublocadora).** CPF Nº.154.823.557-13.

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Estrada de Murubai, s/nº., Sobradinho – Araruama – RJ** ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2404/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.43.2124 e ED nº.3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.148/2023, Fonte de Recurso nº.1.500.1002.0000 – Recursos Próprios - Saúde.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.006/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2023 a 05/02/2024.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de janeiro de 2023.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004/2023 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.008/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e SANDRA REGINA CARDOSO RODRIGUES (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (Locatário) e **SANDRA REGINA CARDOSO RODRIGUES** (Sublocadora). CPF Nº.105.361.707-03.

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada a Rua Prefeito Antônio Raposo, nº. 209 – Hospício – Araruama – R.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2403/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.144/2023, Fonte de Recurso nº.1.500.1002.000 – Recursos Próprios - Saúde.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.008/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2023 a 05/02/2024.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de janeiro de 2023.

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2023

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante da data de assinatura do instrumento contratual, fica **RETIFICADO** o **Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI LTDA**, conforme, nos autos do processo administrativo nº 12.869/2022.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios

decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irremovíveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$ 22.215.641,20 (vinte e dois milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos), consignado às fls. 417, no processo administrativo nº 12.869/2022.

Leia –se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irremovíveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$ 22.215.640,80 (vinte e dois milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), consignado às fls. 417 e 452, no processo administrativo nº 12.869/2022.

Araruama, 09 de Fevereiro de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE/PMA

PORTARIA Nº023/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARIANA SOARES BARBOSA, inscrita no CPF nº 164.335.967-38, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado

final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº024/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JANAINA RIBEIRO SUZART FONTES, inscrita no CPF nº 035.400.327-54, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº025/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FERNANDA FERNANDES LACERDA, inscrita no CPF nº 037.402.467-74, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº026/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ROMULO LUIZ XAVIER, inscrito no CPF nº 105.786.407-24, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº027/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SHEILA NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF nº 108.059.127-38, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº028/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FELIPE SERRANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 104.019.937-28, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº029/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARINA GONZALEZ DE PAULA LOPES, inscrito no CPF nº 133.695.797-23, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº030/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CAIO LOIOLA DA SILVA E SILVA, inscrito no CPF nº 033.739.535-70, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº031/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDERSON COUTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 034.085.557-61, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº032/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANE TOLEDO MELLO, inscrita no CPF nº 144.187.687-18, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº033/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DANIELY MEDEIROS MOREIRA, inscrita no CPF nº 084.527.737-57, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº034/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 081.735.367-40, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº035/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WANESSA FARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 101.648.957-95, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº036/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARILIA TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 115.166.817-62, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº037/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DILZA MACHADO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 073.225.297-07, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº038/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 081.130.137-09, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº039/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GISELE TORRES DA SILVA, inscrita no CPF nº 079.923.097-90, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº040/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DENISE RESENDE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 109.161.007-07, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº041/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCELLE MOREIRA SOARES, inscrita no CPF nº 056.393.147-70, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº042/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SUELLEN DOS SANTOS PORTO QUINTANILHA DE MORAES, inscrita no CPF nº 125.519.017-58, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº043/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PEDRO TIAGO SOUZA MENDES, inscrito no CPF nº 138.897.137-44, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº044/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KAROLINE MENEZES DA SILVA, inscrita no CPF nº 176.974.777-00, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº046/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JULIO CESAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 172.771.807-04, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº047/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. DANIELLE SILVA VALADARES, inscrita no CPF nº 079.086.697-86, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº048/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. CALIANDRA RIBEIRO LOPES SOUZA, inscrita no CPF nº 132.729.917-86, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº049/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. NUBIA SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 848.730.197-53, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº050/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. SILVIA CONFORTE DE FIGUEIREDO MENDONÇA, inscrita no CPF nº 685.981.577-91, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº051/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – **NOMEAR, Sra. ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 090.033.907-11, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº052/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – **NOMEAR, Sra. AMERICA DA SILVEIRA CARVALHO**, inscrita no CPF nº 053.372.927-06, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº053/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – **NOMEAR, ISAC PEREIRA GRAÇA**, inscrito no CPF nº 177.693.637-05, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 168 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.262/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.262/2023.

RESOLVE:

I – **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **FÁBIO LUIZ GONÇALVES CESÁRIO**, Efetivo, **Dentista**, Matrícula 9.959.968, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.262/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/01/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 169 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.329/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.329/2023.

RESOLVE:

I – **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **THALITA CARDOSO RANGEL**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 79.965.586, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.329/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/01/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 170
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.263/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.263/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Efetivo, **Professor I**, Matrícula 9.961.052, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.263/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/01/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 171
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.828/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.828/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RODRIGO MACIEL PAIVA**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 79.966.058, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1.828/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 25/01/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 172
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.294/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.294/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RODRIGO MONTEIRO ALVES**, Efetivo, **Professor I**, Matrícula 9.960.961, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.294/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/01/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 173
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.211/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.211/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **DAYANE GONÇALVES GOMES**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.877, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.211/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/01/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 174
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.353/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.353/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **CRISTIANE REGINA DA SILVA LIMA COSTA**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9.960.001, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.353/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/01/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 175 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 005, de 09 de janeiro de 2023, que **instaurou processo administrativo disciplinar** à servidora, como segue:

Onde se lê:

“Considerando o possível abandono de cargo imputado à servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº 23973/2021;”

Leia-se:

Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo nº 23973/2021.

Onde se lê:

“Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 15610/2023, em face da servidora **Carolina Vargas Rodrigues de O. Siqueira**, titular do cargo de **Merendeira**, inscrita em matrícula sob o nº 79.964.065, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.”

Leia-se:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 23973/2021, em face da servidora Sra. **Lizandra da Silva Alves**, titular do cargo de **Oficial Administrativo**, matrícula nº: 9.960.008, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a ela imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº176/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. **LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 108.361.507-67, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº177/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. **LETICIA BARROS REIS**, inscrita no CPF nº 133.230.017-02, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do

quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº178/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. **DENI BARBOZA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 013.278.677-02, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº179/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TAINÁ DE OLIVEIRA BRAGA, inscrita no CPF nº 158.835.257-92, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº180/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GRAZIELLE GUALANDI PREGIONI TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 106.613.137-60, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas

as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº181/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, AMANDA MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 095.925.427-75, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 24878/2022**

MODALIDADE: Concorrência nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de urbanização, drenagem e pavimentação em logradouros públicos na Rua Pref. Mario Castanho, Rua Barão De Vassouras, Trecho Da Rua Armando Menezes, Rua Edgar, Rua Laurinda, Rua Fernanda, Rua Leonardo, Rua Júlio Ribeiro, Rua Sabiá, Rua Álvaro Machado, Av. Rio Mataruna, Rua Eduardo, Rua Ribeiro, Travessa Sabiá, Rua José Ribeiro, Rua Itú, Travessa Itu, Rua Projetada “A”, Rua Projetada “B” - Mataruna - Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 21/03/2023

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 17/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 1123/2023**

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Secretaria Municipal de Educação, Auditório e almoxarifado, Rua México - Centro - Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 20/03/2023

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 16/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21141/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 30 ônibus escolares ORE 2 para serem utilizados no transporte dos alunos da rede municipal de ensino pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 01/03/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 16/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

TERMO DE ADITAMENTO nº 04/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/SESAU/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade

empresária, **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, nº 50, Lote 1, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.862-720, neste ato por seu representante legal, Sr. Elio Sergio Pereira, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 02.332.153-2, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado à Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.862-720, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 22.600/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/SESAU/2019**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em locação, com instalação e montagem, de centrais geradoras de gases medicinais (oxigênio medicinal, ar comprimido e vácuo clínico) e abastecimento por cilindros, incluindo manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição dos gases, fornecimento de acessórios de fim de posto de consumo, assistência técnica 24 horas, conforme RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188/13.587 da ABNT, para atender ao HM Dra. Jaqueline Prates, HMPASC, UPA, Unidades de Saúde de Família, Policlínicas e ambulâncias", pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.600/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/SESAU/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2023 e a terminar em 27 de janeiro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 7,1686% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos da Cláusula Terceira, parágrafo primeiro, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$1.344.846,73 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos),

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de dezembro de 2023, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.12.00.00.00, Empenho nº 14/2023, Fonte de Recursos nº 1.500.1002.0000, no valor de R\$ 1.344.846,73

(um milhão trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/SESAU/2019, procedimento licitatório nº 31.746/2018, Pregão Presencial nº 104/2018.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/SESAU/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 17 de Janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita**

**Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde**

**SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Elio Sergio Pereira
Representante Legal**

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 17748/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 118/2022

OBJETO: **Aquisição de uniformes**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 02/03/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEAGR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 16/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25076/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha**, para atender as unidades de saúde: CAPS, Residências Terapêuticas I e II, Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto atendimento, Saúde Coletiva, PAM, CIMI e HM - Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, e demais unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 01/03/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à

Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 15/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 20794/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedestais de granito** na cor Bege Bahia para futuras inaugurações, peças de granitos verde Ubatuba para base de Totens e peças de granito na cor verde Ubatuba, Bancas de granito para acabamento nas reformas e construções, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 02/03/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 16/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 21847/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2023

OBJETO: **Aquisição de Lixeiras de madeira plástica** com suporte para serem utilizados em logradouros, orlas

e praças do Município de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 03/03/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 17/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 23485/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2023

OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de sementes e material para cultivo de mudas** para a na Estufa Municipal José Geraldo Rodrigues Chaves, para distribuição de mudas aos pequenos produtores do Município.

DATA DE ABERTURA: 03/03/2023 Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 17/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

Governo Federal libera R\$ 250 milhões para 1.236 obras escolares em todo o país

Diante do diagnóstico de mais de quatro mil obras paradas no setor de educação em todo o país, o Governo Federal deu início à retomada de ações para conclusão desses projetos. Na quinta-feira, 9/2, o ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou a liberação de mais de R\$ 250 milhões para dar sequência a 1.236 obras escolares em instituições de educação infantil, de ensino fundamental e em projetos de quadras esportivas.

As obras abrangem as cinco regiões e as 27 Unidades da Federação. Os pagamentos serão viabilizados via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e atendem tanto a estados quanto municípios.

As quatro mil obras

estagnadas na educação são parte de um conjunto de 14 mil obras paralisadas em todo o país. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que nos próximos dias pretende anunciar um grande pacto de retomada da execução desses projetos, muitos deles no setor de infraestrutura e logística.

“Existem obras paralisadas há 15 anos, há dez anos, que podem ser recomeçadas agora, porque já têm projetos aprovados, porque já estão semiacabadas. O dado concreto é que a gente vai tentar concluir tudo aquilo que ficou parado. E a gente não quer saber de quem é a obra e em que período de governo foi feita”, afirmou o presidente Lula durante a reunião do Conselho Político da Coalizão, na última quarta-feira, 8/2.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 10366/2022

Lagos Padrão Postes e Instalações Ltda, CNPJ nº 18.998.250/0001-28, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0282/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Instalações e manutenção elétrica; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, e materiais semelhantes; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Construção de estação e redes de Distribuição de energia elétrica; Construção de estações e distribuições de energia elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de Outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, em operador, situada no seguinte endereço: Rua Bento Lisboa, 20, Lote 22, Quadra 01 - Bairro: Paracatu - Zona Urbana do Município Araruama..

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Banco do Brasil permite pagamento de tributos com criptomoedas

Os correntistas do Banco do Brasil (BB) poderão pagar tributos com criptomoedas. Em fase de testes, o serviço está disponível apenas para quem tem criptoativos custodiados na Bifty, startup (empresa inovadora) especializado em blockchain (tipo de banco de dados criptografado).

Com investimentos de fundos do Programa de Corporate Venture Capital do Banco do Brasil, programa que investe recursos em empresas iniciantes, a Bifty passará a atuar como parceira do banco. A startup oferecerá servi-

ços que permitem aos parceiros (instituições financeiras, fintechs, entre outros) oferecer o pagamento de guias de tributos, taxas e obrigações por meio de convênios firmados pelo BB com a União, governos locais e concessionárias de serviços públicos.

Ainda exclusiva a usuários do aplicativo Bifty, a opção funcionará de modo semelhante ao pagamento de um boleto com código de barras. Basta o cliente escolher as criptomoedas com as quais deseja pagar o imposto, capturar o código de barras ou

digitar a sequência de números. Todas as informações do tributo aparecerão para serem validadas, previamente à confirmação do pagamento.

Nessa tecnologia, a operação é convertida em reais e liquidada instantaneamente. Segundo o Banco do Brasil, a experiência é segura tanto para o cidadão quanto para o ente público. O tributo é pago sem a necessidade de novos convênios ou mudanças na forma de receber os tributos. O aplicativo Bifty pode ser baixado no endereço <https://bitfy.app/>.

Rússia doa minerais raros ao Museu Nacional da UFRJ

O Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), acaba de receber doações russas de dois minerais raros: um exemplar de uvarovita e um de charoita. As doações foram feitas pelo colecionador Sergey Mironov e resultam de conversas mantidas desde o ano passado com o museu pelo cônsul da Federação Russa no Rio de Janeiro, Mikhail Gruzdev.

Na visita ao museu, Gruzdev levou cópias de documentos históricos sobre correspondências de pesquisadores russos sobre o Brasil, trocadas entre cientistas e o próprio imperador brasileiro, dom Pedro II. “Eram cópias de documentos que estão depositados em arquivos de instituições públicas. É interessante, mas estamos procurando peças originais. Não se consegue fazer um museu natural, da envergadura do Museu Nacional do Rio com cópias e réplicas”, disse o diretor do Museu, Alexander Kellner.

Nesse contexto, Kellner conversou com o cônsul sobre a possibilidade de doação de material etnográfico da Rússia, inclusive minerais e materiais de biodiversidade.

Gruzdev indagou, na ocasião, por que não começariam a parceria por minerais raros, que só existem na Federação Russa. O Museu Nacional fez então pedido de alguns minerais diferentes. “E eles conseguiram para a gente exemplares de uvarovita e cha-



roita”. A charoita, por exemplo, é encontrada somente na Sibéria, nas estepes russas.

A uvarovita é uma variedade rara da granada, de cor verde, com cristais muito pequenos para serem facetados em gema, embora, em alguns casos, seja incorporada a joias. A charoita foi descoberta pela Rússia por volta dos anos 40, no rio Chara e inserida no mercado há apenas 50 anos. A pedra chama a atenção por ser roxa e ter, em seu interior, as cores preta, marrom, branca e lilás, um padrão gerado por inclusões de outros minerais. “São dois minerais que vão enriquecer as exposições do Museu Nacional e marcam o início de uma parceria que a gente pretende estender.”

Cantinho da Rússia

A ideia é receber mais ma-

terial da Rússia, que demonstrou sensibilidade com o momento difícil que o Museu Nacional enfrenta. Em setembro de 2018, a instituição teve 85% de seu acervo destruído – documentos, objetos, fósseis, múmias, mobiliário, coleções de arte e estudos científicos.

Futuramente, quando houver maior volume de doações, o Museu Nacional poderá organizar uma exposição sobre ações científicas russas no Novo Mundo no tempo do Império. “Mas, para isso, para ser uma coisa mais substancial, é preciso ter mais material”, disse Kellner.

A aproximação do Museu Nacional com a Rússia soma-se a contatos já estabelecidos com governos e instituições culturais e museológicas de países como Alemanha, Inglaterra, Portugal, França e Áustria.